

ROSSI RESIDENCIAL S.A. – em Recuperação Judicial

NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306

CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80

(Companhia Aberta)

AVISO AOS ACIONISTAS

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A. – em Recuperação Judicial** (B3: RSID3; OTC: RSRZY; “Companhia”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que que passará a realizar as publicações ordenadas na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ou previstas na regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) exclusivamente por meio do sistema Empresas.NET, dispensada a publicação em jornal de grande circulação, conforme faculdade prevista no artigo 2º da Resolução CVM nº 166, de 1 de setembro de 2022. O formulário cadastral da Companhia foi atualizado para refletir tal alteração.

A Companhia esclarece que fica mantida a divulgação de avisos de ato ou fato relevante por meio de jornal de grande circulação, nos termos do artigo 5º, inciso II, da referida resolução.

São Paulo, 28 de maio de 2026.

Cesar Henrique Gallo do Prado

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores